

DECRETO N° 087/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1°. Fica Decretado Ponto Facultativo dia 27 de outubro do ano de 2014 no âmbito do Poder Executivo Municipal, da Administração Pública Direta e Indireta, em virtude do feriado do dia do Funcionário Público no dia 28/10/2014.

Art. 2°. Fica estabelecido que a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto realizará estudo sobre os dias letivos para acatar ou não o Ponto Facultativo, que será determinado pela Secretária.

Art. 3°. Excetua-se desse decreto os serviços essenciais de saúde, que também serão estabelecidos e regulados pela Secretária Municipal de Saúde do Município, e organizará escala conforme a essencialidade.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 23 de outubro de 2014



MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal